

## ***Petrobras informa sobre alteração do banco custodiante dos programas de ADRs***

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a alteração do banco custodiante de seus programas de ADRs das ações ordinárias e preferenciais, que passará a ser de responsabilidade do Banco Bradesco S.A. As demais características dos programas de ADRs permanecerão inalteradas:

- Banco Depositário: The Bank of New York Mellon
- Tipos de ação: Ordinárias e Preferenciais
- Paridades: 2:1 (duas ações ordinárias correspondem a um ADR - PBR)  
2:1 (duas ações preferenciais correspondem a um ADR – PBR/A)

A partir de hoje, o investidor que desejar emitir ADRs deve depositar as ações na custódia do Banco Bradesco S.A.; Usuário: 2653-0; Banco Depositário: The Bank of New York Mellon; Emissora: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme segue:

- 1) Ações Ordinárias – Cliente 66/5 – RDE – Registro Declaratório Eletrônico - Nº RDE-R1900075;
- 2) Ações Preferenciais – Cliente 67/3 – RDE – Registro Declaratório Eletrônico - Nº RDE-R1900076.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas as expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.